

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL**CIRCUITO DELIBERATIVO**

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 667/2026 – Efeito Suspensivo, ROP 12/2026, item 4.1.2.3, de 9/7/2026, informo:

Diretor Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Recorrente: Farmácia Drogamar Ltda.

CNPJ: 04.575.232/0001-29

Processos: 25351.901965/2026-18 (SEI) e 25351.009897/2026-25 (Datavisa)

Expediente Efeito Suspensivo: 0499570/26-8

Área: CRES2/GGREC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **RETIRAR** o efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto do Relator – [Voto nº 223/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 17/07/2026, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4369288** e o código CRC **C21127A6**.

